



Prefeitura Municipal de Taguai

Estado de São Paulo

"Que autoriza o poder executivo a adquirir um camioe
neta tipo 1973".

ARLINDO BERGAMO, Prefeito Municipal de Taguaí, usando de atribuições conferidas por lei faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí, aprovou e le sanciona a seguinte lei:

Artº 1º) Fica o poder executivo autorizado a adquirir uma camioneta com a capacidade até ~~1.500~~ quilos. 8150 g

Artº 2º) O pagamento será feito com a alienação da /
Chevrolet C-14 e o restante com a verba prevista no artigo seguinte.

Artº 3º) Fica o poder executivo autorizado a suplemen
tar no Setor de Viaçãi, Transporte e Comunicação - Investimento, Aqui
sição de veículos uma verba no montante de Cr\$.12.000,00

Artº 4º) A presente suplementação far-se-á com o exces
so de arrecadação se verificar no exercício em pauta.

Artº 5º) A presente lei entrará em vigor na data de /
sua publicação revogada as disposições em contrário.

Taguaí, 22 de outubro de 1972.

ARLINDO BERGAMO
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

JOSE EDUARDO GOBBO
S E C R E T A R I O